



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**LEI Nº. 3989, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Altera o Anexo da Lei nº 3931, de 12 de janeiro de 2018, para incluir o evento Show de patinação "Viva La Vida" no Calendário de Eventos do Município.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Inclui no anexo da Lei nº 3931, de 12 de janeiro de 2018, o seguinte evento:

**Show de patinação "Viva La Vida"**

Data: 24 de novembro de 2018

Local: Ginásio de esportes Dr. Cyro Carlos de Melo

Entidade Organizadora: Escola de patinação sonhos sobre rodas

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.**

Registrado e publicado  
no mural da Prefeitura

18 / 10 / 18

CH

Cássia de Sena Freitas

Secretária Geral Matrícula nº. 478327- 1

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal